

QUARTA | 17/01/2024
EDIÇÃO 552
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



AGRICULTURA

Patrulha Rural triplicou atendimento aos produtores

A prestação de serviço foi ampliada após a aquisição de mais equipamentos



2.000%, quando comparado a 2021, período em que a Agricultura era vinculada ao Meio Ambiente. Apenas 51 produtores fizeram uso da Patrulha Rural.

A tendência de aumento na demanda foi constatada na mesma proporção em que a prefeitura ampliou a aquisição de maquinários, equipamentos e implementos. Os beneficiários são pequenos e médios produtores rurais, que brevemente contarão com mais uma prestação de serviço da Patrulha Rural - o Projeto Silagem, que consiste na aquisição de uma carreta para transbordo, forrageira e um trator de 115 cavalos. O investimento será de R\$ 500 mil, através de verba do deputado federal Jefferson Campos.

EQUIPAMENTOS



A Patrulha Rural, mantida pela Secretaria Municipal de Agricultura, triplicou seu atendimento aos produtores rurais em 2023, com cerca de 1.200, contra 471 em 2022 - um crescimento de quase 160%, após o desmembramento da pasta.

O crescimento no atendimento aos produtores rurais atinge até

O agro local se utiliza dos equipamentos que compõem a Patrulha Rural - gradão, grade niveladora, grade de arado, tombadores, distribuidor de calcário, plantadeira de mandioca, subsolador, sulcador, pá carregadeira e retroescavadeira.

Recentemente foram incorporados à frota, um caminhão basculan-

te e uma distribuidora de sementes. A distribuidora está com alta demanda por parte de proprietários rurais que desejam reformar a pastagem.

Os implementos agrícolas auxiliam o produtor rural no manejo do solo em suas tarefas diárias dentro das lavouras, sendo muito utilizados por aumentar a agilidade e rapidez dos processos de produção. Além de maquinários, a Secretaria de Agricultura ainda disponibiliza para os produtores rurais toda assistência técnica com engenheiros agrônomos e ambiental, técnico agrícola, médico veterinário e advogado.

AGRO+

A pasta da Agricultura atua em conjunto com outras Secretarias Municipais e, seus pedidos junto ao governo estadual são amplos para beneficiar o agro.

Atualmente, a administração pediu à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado mais 2 caminhões Pipas e 2 Patrol e, junto ao Programa AgroSP+Seguro (2 camionetes 4x4).

Os caminhões e as máquinas serão destinados às Secretarias de Planejamento e Infraestrutura e de Meio Ambiente.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aberto cadastro para voluntários que desejam atuar em entidades

Instituições buscam pessoas dispostas a realizar oficinas e para ajudar nos eventos

Para aproximar pessoas que desejam fazer o bem das instituições que ofertam ações socioassistenciais no município, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos criou a Central de Voluntários. O objetivo deste novo programa é atender a real necessidade de trabalho apresentada pelas próprias Organizações da Sociedade Civil (OSC).

A fim de realizar o intermédio entre as OSC e os voluntários, nove entidades responderam um questionário elencando suas principais demandas. Agora, os interessados em colaborar podem se cadastrar no Fundo Social de Solidariedade, se colocando à disposição para realizar gratuitamente oficinas, aulas, palestras, atividades culturais, esportivas e artesanais, ou auxiliar nos eventos, por exemplo.

Os voluntários poderão atuar no (a):

•ARTAP(Associação Dos Renais Crôni-

cos e Transplantados da Alta Paulista);

•Associação Infantil Esporte Clube: ALTEC SANDALUS;

•Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social (ASBEAS) Lar Santo Antônio;

•Casa do Garoto – Associação de Assistência Social Joana D'Arc;

•CIM (Centro de Integração da Criança e adolescente) - Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante;

•GAV (Grupo de Amigos e Voluntários) - Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã;

•Instituição Casa dos Velhos;

•Legião Mirim de Tupã; e

•Rede Feminina de Combate ao Câncer de Tupã e Região.

O cadastro na Central de Voluntários deve ser feito no Fundo Social de Solidariedade (Rua Paiaquás, 609), de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h, ou das 13h às 17h. Saiba mais pelo tele-

fone (14) 3441-1689 ou (14) 3496-2464.



CENTRAL DE VOLUNTÁRIOS
Fundo Social de Solidariedade
Cadastre-se | Rua Paiaquás, 609

SEJA VOLUNTÁRIO

VAMOS UNIR QUEM deseja ajudar aos que PRECISAM DE AJUDA

Fundo Social de Solidariedade
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

BALANÇO

Subsecretaria de Trânsito divulga balanço de 2023



A Subsecretaria Municipal e Trânsito divulgou balanço das ações realizadas em 2023.

Ao todo foram realizadas quase 10 mil ações dos setores da Subsecretaria, entre serviços administrativos, agentes de trânsito e equipe de sinalização.

Somente no relatório dos serviços administrativos foram contabilizados 720 atendimentos, sendo eles emissão de cartões para PCD e Idoso; recadastramento e cadastramento de táxi, mototáxi, van escolar e veículos de transporte; e vistorias técnicas.

As atividades das equipes de sinalização contabilizaram 2.216 serviços prestados, sendo eles instalações, trocas e recuperações de placas de trânsito; manutenção de semáforos; e interdições de eventos privados e do poder público.

Também foram contabilizados 25.574 metros de pinturas e repinturas de guias e faixas contínuas e tracejadas.

Do setor competente aos agentes de trânsito foram realizadas 6.799 ações, entre Campanhas; palestras; escolta de máquinas agrícolas; orientações e incidentes de trânsito; apoio para trabalhos realizados em

vias por empresas privadas (Sabesp, Energisa, Concreteiras, Construtoras, etc) ou pela Prefeitura; apoios para a realização de procissão, carreatas, passeios ciclísticos, desfiles, etc; e rondas escolares.

O Subsecretário de Trânsito, Renato Gonzáles, enfatizou que as equipes foram orientadas durante todas as realizações dos trabalhos, e que este ano, com o desmembramento da Pasta, puderam ser realizadas ainda mais ações.

“Foi um ano de muito trabalho de toda a equipe da Subsecretaria e continuaremos realizando ainda mais ações em 2024. Vale destacar que alguns serviços foram ampliados e, com ainda mais atenção para o Trânsito com uma Subsecretaria, puderam ser realizados da melhor forma.

Destaques

Além dos trabalhos de rotina dos setores, a Subsecretaria destacou alguns serviços que foram realizados e que obtiveram grande aprovação.

- Reforma do Semáforo da Rua Marília com Aníbal Davolli;
- Proibição de estacionamento em um

dos lados das ruas Nhambiquaras, Miguel Gantus e Antonio Cabrera;

- Reforma da máquina de pintura;
- Troca do semáforo da Rua Brasil com a Rua Caingangos;
- Realização das Campanhas Maio Amarelo e Semana do Trânsito;
- Repintura da sinalização das ruas recapeadas;
- Nova sinalização da Avenida Tamoios;
- Mudança de sede (Rua Tapajós, 240);
- Adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE);
- Aplicativo de pesquisa e apoio aos Agentes;
- Policiamento de trânsito em eventos (Carnaval, Tupã Junina, Semana da Solidariedade, Nippon Fest, Exapit e Natal de Luz);
- Ganho de duas máquinas novas de pinturas de solo;
- Repintura da sinalização da vicinal Tupã/Queiros;
- Implantação do laboratório de assistência aos semáforos;
- Informatização (IDOC) dos recursos de autuações de trânsito;
- Capacitação de Servidores (Polícia Militar Rodoviária e Corpo de Bombeiros);
- Troca da sinalização de trânsito das rotas obrigatórias de caminhões (Avenida Lélio Piza e Rua Brasil).

ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.336, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 430.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 031.....R\$

230.000,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44.90.52 Equipamento e Material Permanente
Conta 403.....R\$

200.000,00**TOTAL.....****..R\$ 430.000,00**

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 054.....R\$

230.000,00

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 554.....R\$

200.000,00**TOTAL.....****..R\$ 430.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 185/2023 - Contratada: CONSERVITA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E A EXECUÇÃO DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP E SEUS DISTRITOS (VARPA/UNIVERSO/PARNASO), COM O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES DOTADOS DE COMPACTOR, INCLUSO MOTORISTA), objetivando, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 30 (trinta) dias (com vigência até 09/02/2024); sem alterações no valor, valor mensal estimado em R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), de acordo com as justificativas apresentadas Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Termo de Autorização do Prefeito Municipal e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 93/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 10/01/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Deliberação

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 133/2023 - Contratação de empresa do ramo para locação de concentradores e cilindros de oxigênio com fornecimento de recarga para uso domiciliar, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. O Prefeito do Município de Tupã/SP, no uso de suas atribuições, vem retificar a publicação, publicada no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município no dia 15/01/2024. Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023", leia-se: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2023". Mantendo as demais especificações do edital. Tupã, em 16/01/2024. Caio K. P. Aoqui. Prefeito Municipal.

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 629/2023 - REFORMA E EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO DO MUSEU DE VARPA, LOCALIZADO NA RUA VARPA, LOTE 52, Q. 08, DISTRITO DE VARPA, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 000213/2021, SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS. "... Diante dos critérios de julgamento, dá-se a seguinte classificação provisória das propostas: em 1º lugar a proposta formulada pela empresa CONSTRUTORA GUIMARÃES pelo valor global de R\$ 436.789,88 e em segundo lugar a proposta



formulada pela empresa PLAW CONSTRUÇÕES pelo valor global de R\$ 436.789,88. A comissão, após análise das propostas, decide conceder o prazo de 05 dias úteis conforme preceitua o artº 43, §3º, da Lei de Licitações nº 8.666/93, para que a empresa PLAW CONSTRUÇÕES se manifeste a respeito de preferência na contratação com base na Lei Complementar nº 123/2006...". Tupã, 16/01/2024. Fabiana M. Sato. Presidente.

ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8900/2024, ROBERTO VIEIRA DE MIRANDA, Cadastro Mobiliário N° 01467400, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8901/2024, ELIANA MIDORI IANAGUIHARA YOKOYAMA, Cadastro Mobiliário N° 01732600, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8902/2024, ROSA GRAVA TEIXEIRA DA SILVA, Cadastro de Contribuinte N° 0278104, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8899/2024, ROBSON SILVA DOS SANTOS, Cadastro Mobiliário N° 50114587, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.